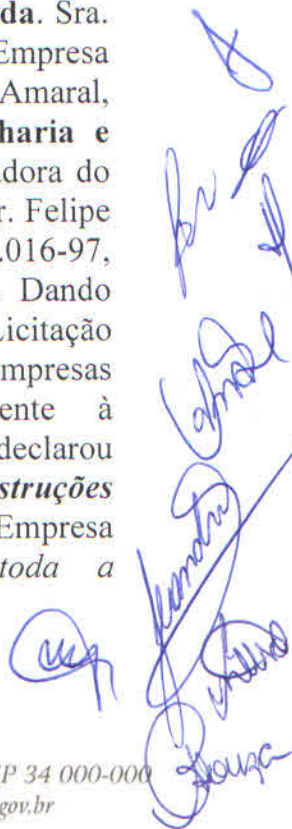


ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2016.

PROCESSO Nº 002/16
CONVITE Nº 001/16

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, 15/02/2016, às 09 horas, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro - Nova Lima/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva – Presidente; a Sra. Fabiana Nunes Utsch - 1ª Secretária; a Sra. Adriana Carla Souza - 2ª Secretária e a Sra. Andréia Monteiro Souza - Membro, nomeados pela Portaria nº 146 de 05 de janeiro de 2016, para realização dos atos referentes ao CONVITE Nº 001/2016, do tipo Menor Preço Global, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ASSESSORAMENTO TÉCNICO À COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 118/2015, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS OBJETOS CONTRATUAIS QUE ENVOLVEM AS OBRAS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, ENVOLVENDO AS ÁREAS DO SUBSOLO, 1º 2º E 3º PAVIMENTOS, ENTREPISOS, ESCADARIAS INTERNAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DESTE INSTRUMENTO)**, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo nº 002/2016, conforme descrito no - Termo de Referência do edital, que será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. O aviso de licitação foi afixado no quadro de avisos Oficial do Legislativo e disponibilizado no site Oficial da CMNL no endereço eletrônico: www.cmnovalima.mg.gov.br. Foram convidadas a participar do processo licitatório as seguintes licitantes abaixo relacionadas: **Empresa Felipe Nereu Moreira Dias - Construções ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.230.407/0001-00, localizada a Rua Miguel Couto, nº 69 A, Bairro Centro, Nova Lima -MG, CEP:34.000-000; **Empresa Top Engenharia e Comércio Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 02.689.423/0001-96, localizada a Rua

Tamandaré, nº 300, Vila Madeira, Nova Lima/MG, CEP: 34000-000; **Empresa MA&F Construtora e Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ: sob o nº 65.135.410/0001-95, localizada a Rua Enita Seabra, nº 37, Bairro Cariocas, Nova Lima/MG, CEP: 34000-000, **Empresa KMEEL Engenharia e Empreendimentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.744/0001-00, localizada a Rua Marques de Sapucaí, nº 29, Sala nº 202 – Centro, Nova Lima/MG,. **Empresa Geoconsult Consultoria e Projetos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.901/0001-09, localizada Avenida Getúlio Vargas, nº 1300, sala 1405 – Savassi – CEP: 30.112.021, Bairro Funcionário – Belo Horizonte-MG e a Empresa **Consominas Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.080.673.0001-48, localizada a Rua Aguapeí, nº 99 – Bairro Serra – Belo Horizonte-MG, CEP nº 30.240.240. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação fez registrar-se que questionados os representantes legais das empresas presentes todos se posicionaram favoráveis à abertura do envelope de HABILITAÇÃO de todos os presentes ficando assim, nulo todos os atos anteriormente praticados. Abertos os trabalhos e realizada a conferência do protocolo de recebimento dos envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO, a Comissão Permanente de Licitação constatou que as empresas **Empresa Felipe Nereu Moreira Dias - Construções ME; Empresa MA&F Construtora e Engenharia Ltda.; Empresa KMEEL Engenharia e Empreendimentos Ltda.; Empresa Geoconsult Consultoria e Projetos Ltda. e a Empresa Consominas Engenharia Ltda.** demonstraram interesse em participar do Processo de Licitação, protocolando seus envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO. Em seguida a CPL registrou as presenças dos representantes legais das empresas: **Empresa Consominas Engenharia Ltda.** Srta. Fábiana Regina Santos, portadora do CPF nº 086.352.446-05, **Empresa Geoconsult Consultoria e Projetos Ltda.** Sra. Kátia Maria Camargo Faria, portadora do CPF nº 695.866.406-04, **Empresa MA&F Construtora Engenharia Ltda.** Sr. Jean Philippe Silva Amaral, portador do CEP de nº 103.141.506-84, **Empresa Kmeel Engenharia e Empreendimentos Ltda.** Srta. Eduarda Couto Pessoa Othero, portadora do CPF nº 091.430.996-02 e a **Empresa Felipe Nereu Moreira Dias**, Sr. Felipe Nereu Moreira Dias, sócio proprietário, portador do CPF nº 089.267.016-97, tendo sido os mesmos credenciados para participarem da sessão. Dando prosseguimento à reunião os membros da Comissão Permanente de Licitação rubricaram os envelopes juntamente com os representantes das empresas presentes. Após a análise da DOCUMENTAÇÃO referente à HABILITAÇÃO das empresas a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitadas às empresas: **Empresa Felipe Nereu Moreira Dias - Construções ME; Empresa Geoconsult Consultoria e Projetos Ltda. e a Empresa Consominas Engenharia Ltda.**, por terem apresentado toda a



documentação em conformidade as exigências edilícias e declaradas inabilitas as empresas: Empresa **KMEEL Engenharia e Empreendimentos Ltda.** por não cumprir as exigências do edital deixando de apresentar documentação conforme os itens: 1.1; 1.2; 1.5; 1.6; 1.10; 1.11; 1.12 e 1.13, e a empresa Empresa **MA&F Construtora e Engenharia Ltda.** por não ter apresentado documentação referente aos itens 1.2; 1.12 e 1.3 do edital. Consultados os representantes legais presentes das empresas quanto à intenção de recurso referente à Habilitação, os mesmos responderam negativamente. Assim, o Senhor Presidente decidiu dar prosseguimento ao certame com a abertura do envelope (PROPOSTA DE PREÇO), das empresas habilitadas. Após análise de todas as propostas de preços das empresas habilitadas a Comissão Permanente de Licitação declara classificadas: Empresa **Geoconsult Consultoria e Projetos Ltda.** 1º classificada que ofertou o valor total de R\$ 97.972,84 (noventa e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); Empresa **Consominas Engenharia Ltda.** 2º classificada que ofertou o valor de R\$ 111.748,00 (cento e onze mil, setecentos e quarenta e oito reais) e a Empresa **Felipe Nereu Moreira Dias** 3º classificada que ofertou o valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame a Empresa **Geoconsult Consultoria e Projetos Ltda.** 1º classificada, condicionando a classificação à apresentação de planilha de custos. Consultadas as licitantes quanto ao prazo recursal da classificação das propostas os mesmos responderam que farão uso do prazo recursal conforme ditames legais. A Comissão de Licitação procedeu com a devolução dos envelopes de (PROPOSTAS DE PREÇOS) das empresas inabilitadas, quais sejam: **KMEEL Engenharia e Empreendimentos Ltda.** e a **MA&F Construtora e Engenharia Ltda.** Assim a Comissão abre prazo recursal conforme legislação vigente. Caso não haja interposição de recurso por parte das licitantes a Comissão encaminhará o relatório da sessão à autoridade superior da Câmara Municipal de Nova Lima para que se de acordo, homologue o resultado da licitação e adjudique o objeto licitado à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar quanto a Habilitação e Proposta de Preço, a Comissão declarou encerrada a presente ata, que após lida, rubricada, e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação _____

1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

Membro da Comissão Permanente de Licitação _____

Representante Legal da Empresa **Consominas Engenharia Ltda.** Sébia Santos

Representante Legal da Empresa **Geoconsult Consultoria e Projetos Ltda.**

[Handwritten signature]

Representante Legal da Empresa **Felipe Nereu Moreira Dias - Construções ME**

[Handwritten signature]

Representante Legal da Empresa **MA&F Construtora e Engenharia Ltda.**

[Handwritten signature]

Representante Legal da Empresa **Kmeel Engenharia e Empreendimentos Ltda.**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]